



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000081

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000081

Número / Ano	000081/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 16:40:59
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rhildo da Silva Fidelis, natural de Macaé/RJ, em reconhecimento aos anos dedicados a promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	34
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 31/2025
Rubrica [assinatura] Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

[Assinatura]
LIDO
11/03/25

APROVADO POR UNANIMIDADE
12
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
11/03/25
PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR RHILDO DA SILVA
FIDELIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedida **Moção de Aplaوسos** ao *Sr. Rhildo da Silva Fidelis*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

[Assinatura]
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 811/2025
Rubrica *[Assinatura]* Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Sou filho de Marlene da Silva Cearense e José Roberto Fidelis (Beto Padeiro), nasci em Macaé-RJ, mas cresci e moro até o momento em Conceição de Macabu-RJ, cidade que considero minha verdadeira casa e onde comecei a escrever minha história.

Minha trajetória no mundo da música começou quando eu tinha apenas 7 anos de idade, participando de um projeto social chamado PAIF, no bairro Rhódia, onde tive as primeiras aulas de canto. Porém, naquela época, a música não era uma paixão para mim. Eu cantava, mas não era algo que eu almejava seguir profissionalmente. Minha verdadeira paixão era o futebol. Joguei em clubes que disputavam campeonatos fora da região até os meus 19 anos, com o sonho de me tornar um jogador profissional. Durante essa fase, a música ficou em segundo plano, mas ela sempre esteve ali, como uma parte de quem eu era.

Foi só em 2020, durante a pandemia, que a música voltou a entrar de vez na minha vida. Um grupo de amigos e eu montamos um grupo de pagode, e a partir daí minha trajetória musical começou a tomar forma. No início, tudo parecia um passatempo, algo para passar o tempo durante o isolamento, mas logo percebi que aquele era o caminho que eu deveria seguir.

Minha jornada na música não foi fácil. Como todo começo, enfrentei desafios e obstáculos. Com o tempo, o grupo começou a se desestruturar. Havia desentendimentos entre os membros, e para alguns, o grupo não era mais prioridade. Isso me fez tomar a decisão de seguir meu próprio caminho e começar a tomar minhas próprias escolhas. Foi então que passei a enfrentar ataques e críticas negativas, que, apesar de difíceis, me deram mais forças para seguir em frente e continuar acreditando no meu potencial.

As conquistas começaram a surgir. Subir ao palco e cantar com artistas que eu sempre admirei, pessoas que eu ouvia nas rádios ou assistia no YouTube, foi algo surreal. E, o mais incrível de todos os momentos, foi ouvir a minha própria música tocando nas rádios. Essa realização representou um marco em minha carreira, algo que nunca imaginei que aconteceria, mas que se tornou uma realidade que me enche de gratidão.

Hoje, ao olhar para trás, só posso agradecer. Cada escolha, seja boa ou ruim, me trouxe até aqui. E, mais importante, percebo que a dedicação, a força de vontade e a determinação são os pilares que sustentam minha jornada. E, apesar de ter alcançado muito, sei que ainda tenho um longo caminho a percorrer. Acredito que o melhor ainda está por vir.

Atualmente, tenho o reconhecimento que nunca imaginei ter, principalmente por ver minha primeira música de trabalho sendo tocada nas rádios e cantada nos meus shows. Mas o que eu desejo para o futuro? Continuar a crescer. Quero gravar mais músicas, conhecer novos artistas, fazer mais shows e, quem sabe, alcançar um lugar ainda mais destacado no cenário musical. O futuro é incerto, mas sei que com fé em Deus e muito trabalho, posso ir muito mais longe.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21/2015
Rubrica *[assinatura]* Fls 05

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 81/2025
Rubrica 2025 Fls. 06

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

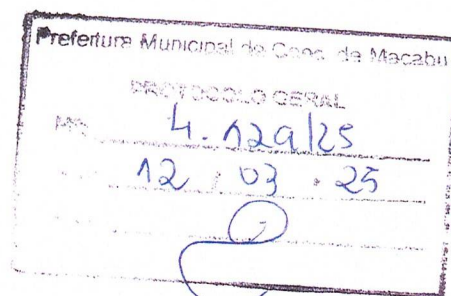
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 811.2025
Rubrica [assinatura] Fls. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
RHILDO DA SILVA FIDELIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Rhildo da Silva Fidelis*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 33/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALZIRO PAULA JÚNIOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina –, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr: *Alziro Paula Júnior*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DARLY MARQUES FILHO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr: *Darly Marques Filho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 34/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RHILDO DA SILVA FIDELIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr: *Rhildo da Silva Fidelis*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 36/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO ALVES MACHADO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Excelentíssimo Deputado Estadual Sr: Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025

NA EDIÇÃO N.º 46 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 12 DE MARÇO DE 2025,
PÁGINA 06, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/ 2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR RHILDO DA
SILVA FIDELIS.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rhildo da Silva Fidelis, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara*

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SENHOR RHILDO DA SILVA FIDELIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Rhildo da Silva Fidelis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 9/2025
Rubrica:  Fls. 10

ERRATA DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025

NA EDIÇÃO Nº 46 (ANO 22) DO DIÁRIO OFICIAL, DE 12 DE MARÇO DE 2025,
PÁGINA 06, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/ 2025, ONDE LÊ-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR RHILDO DA
SILVA FIDELIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Rhildo da Silva Fidelis, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SENHOR RHILDO DA SILVA FIDELIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

*Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Rhildo da Silva Fidelis.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara